



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2272/13
PLL N° 262/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 344 /13 – CCJ

Altera, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores, o Dia da Marcha para Jesus para o primeiro sábado do mês de outubro de cada ano.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Luiza Neves e João Derly.

Mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela dou- ta Procuradoria desta Casa que, à fl. 14, analisando a matéria sob a ótica do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e, de igual modo, da Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 9º, incisos II e III, manifestou-se no sentido de que a matéria se inse- re no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

O conteúdo da presente Proposição é constitucional, orgânico e regi- mental.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câ- mara, com a recomendação de prosseguimento da Proposição em comento, e con- cluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Proje- to.

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2272/13
PLL N° 262/13
Fl. 2

PARECER N° 344 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18 - 12 - 13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal